



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 46/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 46/2022, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os bens imóveis que indica.

Artigo único. Adicione-se o novo art. 3º ao Projeto de Lei do Executivo nº 46, de 2022, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 3º A receita resultante da alienação dos bens imóveis, discriminados no Anexo Único, tem sua destinação da seguinte forma:

- I- Imóveis 1 a 12 - obras do Plano Urbanístico do Aeroclube;
- II- Imóvel 13 - obras do Habitacional do Pilar;
- III- Imóvel 14- Reciprev - Fundo de Previdência do Recife;
- IV- Imóvel 15- Construção ou ampliação de Creche nos Coelhos. ”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O PLE 46/2022 apresenta em sua justificativa: “existem atualmente, no patrimônio do Município do Recife, alguns bens imóveis sem destinação específica para o uso e serventia da coletividade, e alguns outros verdadeiramente subutilizados. De outro bordo, mostra-se necessário aplicar políticas públicas propositivas, feitas por meio de investimentos de recursos públicos em ações que permitam, aos cidadãos, beneficiarem-se diretamente de obras e ações do governo municipal”

A presente emenda tem o condão de direcionar a aplicação dos recursos advindos das alienações dos bens públicos, estes estimados em R\$ 124.662.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscientos e sessenta e dois mil reais), conforme avaliações anexadas ao PLE 46/2022, às ações das pastas que mantinham ou utilizavam os aludidos imóveis, mediante cessão ou outro meio de contrato utilizado, a fim de viabilizar e dar continuidade a projetos importantes contidos em cada pasta.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

